PORTARIA Nº 031/2006

CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos termos da Lei nº 2.305 de 03//07/1990, resolve:

Art.1º – Conceder ao Servidor Frederico Valdir Ecker, ocupante do cargo de auxiliar de contabilidade, licença para exercer atividade política nos termos do art. 102, § 1º da Lei 2.305 de 03/07/1990.

Art. 2º - A licença concedida nos termos do parágrafo anterior, suspende a concessão do adicional de tempo integral de que trata o art. 78 da Lei nº 2.305/90.

Art.3º – As despesas decorrentes da presente Portaria , correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art.4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 03 de julho de 2006.

Silmar Golanovski
Presidente

Juliano Seleme
1º Secretário

José Carlos Pangratz
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretária Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 03 de julho de 2006.

Tarciso Ribeiro de Lima
Secretário Administrativo